



APROVADO
DATA 30/10/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

REQUERIMENTO Nº 002/2021

Assunto: Solicitação ao Poder Executivo Municipal para distribuição dos Kits de merenda escolar aos alunos da rede pública municipal de Senador La Rocque.

Senhor Presidente,

A vereadora MARTA FERNANDA GOMES DA SILVA, no uso de suas atribuições asseguradas por Lei, notadamente os dispositivos do Regimento Interno, através do presente instrumento, requer à Presidência desta Casa Legislativa, que submeta à apreciação do Plenário, e após sua aprovação, seja encaminhado ofício ao Chefe do poder Executivo o Exmº Sr. Bartolomeu Gomes Alves a **DISTRIBUIÇÃO DOS KITS DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS INSCRITOS OU NÃO NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E/OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE:**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o PNAE atende, diariamente, mais de 40 milhões de estudantes das redes públicas. E muitos deles fazem a principal refeição do dia nas unidades de ensino. Precisamos então garantir, neste período de recolhimento e isolamento social, alimentação adequada a esses alunos, direito que está previsto na Constituição Federal;

Considerando, ainda, que na maioria das famílias



APROVADO
DATA 10/06/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

Larroquensea merenda escolar é a melhor ou única refeição das crianças que estão em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que os alimentos devem ser distribuídos conforme solicitado, em forma de kits, definidos pela equipe de nutrição local da SEMED, de acordo com a faixa etária de cada estudante e o período em que estaria sendo atendido na unidade escolar e que devem seguir as determinações do PNAE quanto à qualidade nutricional, sanitária e respeitar hábitos alimentares e cultura do nosso município.

Considerando que é necessário resguardar a saúde dos nossos estudantes, e que deve seguir as orientações do FNDE quanto a entrega dos kits de alimentos, sendo, de preferência, nas residências dos alunos beneficiários.

Considerando que caso não seja possível a entrega na residência, deverá ser agendada a entrega na escola do aluno beneficiário de forma a evitar aglomerações.

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2021.

MARTA FERNANDA GOMES DA SILVA,
Vereadora - DEM

Pref. Mun. de Senador La Rocque/MA
RECEBIDO 16/06/2021
11:52
Jorge Luis Moura Silva
Diretor de Protocolo